**PROCESSO Nº** 20105-0093/2015

**INTERESSADO**: Stélio Pimentel júnior

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG encaminhou a esta Controladoria Geral, o processo referido, de volume único com 57 folhas, decorrente do Despacho à fl. 56, de 03 de abril de 2017, da lavra do Secretário Executivo do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Genildo José da Silva, para análise e parecer acerca de **divergência** verificada entre o valor da planilha do retroativo da progressão, referente ao exercício de 2016, apresentado pela **Delegacia Geral da Policia Civil - DGPC** à fl. 44 e a verificação da exação dos cálculos procedida pela **SEPLAG** às fls. 48 e 49, atendendo ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011, bem como aos disciplinamentos estabelecidos pelo Decreto nº 51.828/2017.

Atendendo a solicitação contida no **Despacho s/n, de 03 de abril de 2017** à fl. 56, passa-se a análise:

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG,** referente ao período de janeiro/2016 a julho/2016, incluindo 1/3 de férias, são consistentes, por terem sido calculados com capricho, conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 48/49;
2. **DO PERÍODO CONSIDERADO PARA OS CÁLCULOS -** O período a ser considerado para os cálculos é de 01 de janeiro a 31 de julho de 2016, conforme indicam os autos;
3. **DO VALOR APURADO -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$15.101,46** (quinze mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculos da **SEPLAG** (fls. 48/49);
4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Consta informação da existência de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente do exercício de 2017, conforme despacho nº 1083/2017, à fl.55, no valor de **R$ 26.175,92 (**vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para atender o pagamento da despesa referente ao período de 07/01/2015 a 31/12/2015, de que trata o parecer técnico emitido pela CGE (fls. 51/52). Nesse sentido, faz-se necessário atualizar a informação de existência de disponibilidade orçamentária, de forma a contemplar, também, o valor de **R$15.101,46** (quinze mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), alusivos ao período de janeiro a julho de 2016.

Diante das informações apresentadas e da análise realizada, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$15.101,46** (quinze mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), devidos ao servidor **Stélio Pimentel Júnior**, matrícula nº 41.297-0, referentes aos valores remanescentes, originados da progressão horizontal para a Classe E - Nível IV, relativo ao período de janeiro/2016 a julho/2016, incluindo 1/3 de férias, sem prejuízo do valor de **R$ 26.175,92 (**vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), já deferido por meio do Parecer Técnico desta CGE, fls. 51/52, deste processo, correspondente ao período de 07/01/2015 a 31/12/2015, que somados perfazem o valor total de **R$ 41.277,38** (quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), **condicionado** à informação da dotação orçamentária atualizada pelo órgão de origem, na forma citada na alínea “**d**” acima. Nesse sentido, sugere-se o envio dos autos à **DGPC,** para informar a existência de dotação orçamentária.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer

Maceió – AL, 26 de abril de 2017

Fábio Farias de Almeida Filho

**Assessor de Controle Financeiro**

**Matrícula nº 132-5**

**De acordo.**

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**Processo nº** 20105-0093/2015

**Interessado**: Stélio Pimentel Júnior

**Assunto**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária e, posteriormente, encaminhar à **SEPLAG**, para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 58 e 59 do presente processo.

Maceió/AL, 26 de abril de 2017.

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado